



PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 21040/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA E A COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOOP

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.808.481/0001-70, neste ato representado por **FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora do CPF nº 049.077.394-00 e do RG nº 2008948 – SEDS-AL, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e do outro lado, a **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOOP**, CNPJ nº 31.447.763/0001-09, com sede na Av. Luiz Calheiros Junior, nº 517, Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-230, neste ato representada por seu presidente, Sr. **CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA**, CPF nº 034.335.814-01, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Processo nº 19465/2023 e mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 21040/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Parágrafo Único. Do valor total do aditivo, estima-se utilizar no exercício de 2023 o valor de R\$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais), restando um saldo de R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais) que será executado no exercício de 2024, oportunidade em que será realizada a devida indicação orçamentária para dar suporte as despesas naquele exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, no exercício de 2023, à conta do Programa de Trabalho 05.51.08.123.2030.6082 – Ações do SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, Elemento de Despesa 3.3.90.39.0.2660.1.0.2000.4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo o Contrato nº 21040/2022 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da expiração da vigência do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 21040/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

Arapiraca, 11 de agosto de 2023

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito
Contratante

Fabrícia Silva de Araújo Galindo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Interveniente

Cláudio Cristiano Santos de França
Cooperativa de Prestação de Serviços de
Transporte do Estado de Alagoas – NOVACOOP

Christiano Barros Vieira
Gestor